

INSTITUTO SALESIANO SAGRADO CORAÇÃO
FACULDADE SALESIANA DO NORDESTE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2020.2

O Diretor Presidente da Faculdade Salesiana do Nordeste, mantida pelo Instituto Salesiano Sagrado Coração, com fundamento na Lei nº 9.394/96 e Portarias Ministeriais nº 1.120/99 e 1.449/99, torna público o Edital do Processo Seletivo/2020.2 para os cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Educação Física reconhecido pela Portaria nº 10/12 do MEC: I – DA FACULDADE, CURSO, VAGAS E TURMAS: A Faculdade Salesiana do Nordeste, credenciada pela Portaria Ministerial nº 177 de 23 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. em 24 de fevereiro de 2000, tendo como mantenedor o Instituto Salesiano Sagrado Coração, Pessoa Jurídica de Direito Privado - estabelecido nas instalações do Colégio Salesiano Sagrado Coração, sediado a Rua Dom Bosco nº 551 - Boa Vista, Recife - PE, fones: (81) 2129-5991, (81) 2129-5996, onde funcionam os curso de graduação da IES, através deste Edital divulga Processo Seletivo Vestibular para o segundo semestre do ano letivo de 2020 visando ao preenchimento de vagas para os seus cursos, conforme tabela:

Curso	Vagas	Turno	Valor de mensalidade - Sendo o valor da mensalidade, em número de 06 (seis) por semestre.
Bacharelado em Administração	50 (cinquenta)	Noturno	R\$ 708,33 (setecentos e oito reais e trinta e três centavos)
Bacharelado em Ciências Contábeis	100 (cem)	Noturno	R\$ 708,33 (setecentos e oito reais e trinta e três centavos)
Bacharelado em Direito	50 (cinquenta)	Noturno	R\$ 1.382,00 (hum mil trezentos e oitenta e dois reais)
Bacharelado em Educação Física	100 (cem)	Noturno	R\$ 937,12 (novecentos e trinta e sete reais e doze centavos)

Sendo o valor da mensalidade, em número de 06 (seis) por semestre. A Faculdade Salesiana do Nordeste se reserva o direito de não oferecer turmas na hipótese da não existência de, **no mínimo, 40 alunos matriculados para os cursos mencionados.** Das Normas de Acesso: Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Vestibular, os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio ou equivalente até a época marcada para as matrículas dos candidatos classificados, estando todos cientes de que a não apresentação e entrega dos documentos comprobatórios da conclusão do curso médio – certificado de conclusão e Ficha 19 - implicará na desclassificação automática. 1 - Das Inscrições e agendamentos das provas: As inscrições dos candidatos serão feitas pelo site: www.faculdaledesalesianarecife.edu.br, assim como também os agendamentos das provas do Processo Seletivo Vestibular 2020.2 que serão marcados a partir do dia **09 de julho de 2020 até o dia 21 de julho de 2020.** 2 - Do Valor da Inscrição: O valor da inscrição é de R\$ 10,00 (dez reais) 3 - Da Documentação Exigida no Ato da Inscrição: Pagamento da Taxa de Inscrição. Obs.: Caso o candidato venha a desistir de sua inscrição a taxa **NÃO** será devolvida em hipótese alguma. 4 - Da realização das provas: O concurso será realizado em processo seletivo constante de uma única etapa, com 02 horas de duração, onde serão aplicadas provas de REDAÇÃO; LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA distribuídos da seguinte forma: Redação – até 30 pontos; Língua Portuguesa – até 35 pontos; Matemática – até 35 pontos 6 - Do local das provas: as provas serão aplicadas nas instalações do Colégio Salesiano Sagrado Coração, à Rua Dom Bosco, nº 551 - Boa Vista, Recife ou em outro local indicado pela Faculdade Salesiana do Nordeste. É recomendável que o candidato se apresente com uma hora de antecedência do início das provas. O candidato somente poderá retirar-se da sala de exame depois de esgotado o prazo mínimo de 60 minutos sob pena de desclassificação automática. 7 - Da Classificação: A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente de notas (total de pontos), obtidas nas provas do Processo Seletivo até o limite das vagas oferecidas para o curso. Não haverá arredondamento de médias, mas caberá recurso ou revisão, total ou parcial, das provas, até 24h (vinte quatro horas) após a realização da prova e/ou após a divulgação do resultado. 8 - Do Critério de Desempate: a) Maior nota na prova de REDAÇÃO; b) Maior nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA; c) Maior nota na prova de MATEMÁTICA; d) candidato mais idoso. 9 - Dos Resultados: As listagens serão divulgadas na secretaria da faculdade, até três(03) dias após a realização da prova - 11 - Do prazo de Matrícula: A matrícula do candidato classificado e convocado será feita no período de 17 de julho a 31 de julho de 2020. 12 - Do Ato da Matrícula: O candidato comprovará o pagamento da primeira parcela da semestralidade no valor constante neste Edital, apresentará o contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos no Manual do Ingressante. 13 - Das Convocações Posteriores e do Prazo para a Matrícula: Serão feitas tantas relações de convocações quantas necessárias para o preenchimento das vagas, sendo a relação afixada no quadro de aviso no mesmo endereço da realização da matrícula, constando o nome dos candidatos convocados e o prazo de validade da convocação. O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo definido neste Edital ou nas relações das convocações posteriores poderá perder, a critério exclusivo da Faculdade Salesiana do Nordeste, seu direito à mesma. 14 - Do Início das Aulas: As aulas terão início no dia 03 de agosto de 2020. PUBLIQUE-SE.

Recife, 02 de julho de 2020

Pe. Américo de Vasconcelos
Diretor Geral da Faculdade Salesiana